

EDITAL DGP-PRODI Nº 078/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, REITORIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFSI 2.711, de 30/07/2020, publicada no DOU de 31/07/2020 e considerando a Portaria do Ministério da Economia (ME) nº 282 de 24/07/2020, DOU de 24/07/2020, Instrução Normativa nº 95, de 30/09/2020 e Portaria IFSP nº 3.832, de 3/11/2020 e nos termos do item 6.10 do Edital 480/2020, retificado pelo Edital 482/2020, em consonância com o Decreto 9.739/2019.

Resolve:

Prorrogar a validade da homologação do resultado final do Edital 480/2020, retificado pelo Edital 482/2020, divulgado por meio do Comunicado nº 6/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP, publicado em 19 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 04/02/2022 18:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292404

Código de Autenticação: eef8beaa76

